

Apresentação PIBIC 2012

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

A Direção e a Coordenação de Iniciação Científica e Tecnológica do Instituto Nacional de Tecnologia (INT/MCT) tornam públicas as normas para apresentação de propostas para a concessão de bolsas de Iniciação Científica, dentro do Programa Institucional do CNPq, destinadas a alunos de graduação, de acordo com os termos do presente edital e da Resolução Normativa **017/2006** do CNPq.

Este edital diz respeito à primeira participação do INT no Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC / CNPq) representando assim a concessão de bolsas visando o despertar da vocação científica e tecnológica entre estudantes de graduação e contribuir para a formação de recursos humanos para a pesquisa aplicada, além de estimular pesquisadores produtivos a envolverem alunos de graduação nas atividades científica e tecnológica.

Cronograma	
Eventos	Período
Inscrições de projetos PIBIC 2012/2013	16/04/12 a 10/06/12
Divulgação das avaliações	16/07/2012
Envio de recursos	De 17 a 19/07/2012
Divulgação de distribuição de bolsas	a partir de 31/07/12

Contatos para Alunos de Graduação - Público Alvo

> Alunos de Graduação de instituições de ensino superior pública ou privada

- Engenharias
- Ciências exatas e da terra
- Ciências biológicas
- Entre outras

> Os alunos interessados deverão enviar e-mail para pibic.int@int.gov.br contendo um currículo simplificado de no máximo 1 página ou currículo Lattes, descrevendo dados pessoais, instituição de ensino, curso, período, data provável de formatura, experiência e trabalhos (se houver) em anexo. O campo assunto deve conter a descrição: PIBIC_2011_Area.

> O currículo assim enviado será encaminhado à área em questão para os potenciais orientadores. Após o envio de currículo simplificado a pibic.int@int.gov.br, os alunos interessados poderão entrar em contato diretamente com potenciais orientadores.

Critérios de elegibilidade para o orientador/co-orientador

- Profissionais com título de doutorado e com perfil de pesquisador do quadro permanente (tecnologistas e pesquisadores) e do quadro temporário do INT. Os pesquisadores aqui descritos não poderão ter afastamento superior a três meses consecutivos durante a vigência da bolsa PIBIC.
- É permitida a inclusão de um co-orientador na proposta. No caso de orientadores pesquisadores do quadro temporário é obrigatório constar na proposta a presença de um co-orientador do quadro permanente do INT.